

ATA Nº 02

Aos vinte dias do mês de abril de 2021, estiveram reunidos na EMEB Pingo de Ouro, os componentes da Comissão de Processo Seletivo para Direção Escolar do município de Santo Antonio de Leverger para procederem a análise da documentação de habilitação apresentada pelos candidatos ao cargo de Diretor Escolar nos termos do item 4.1 do instrumento convocatório e em cumprimento ao item 4 do Anexo I do Edital Complementar nº1/2021. A comissão de seleção registra que houveram 12 pedidos de inscrição, conforme passamos a relacionar:

1. Roseli Vieira de Oliveira

RG:1340405-9

CPF: 702304041-20

EMEB Cisne Azul

2. Maria Tereza de Oliveira Alvarenga

RG: 07284799

CPF: 570948101-72

EMEB Lar Menino Jesus

3. Harielle Fagma A. de O. Conceição

RG: 1881592-8

CPF: 003306931-07

EMEB Lar Menino Jesus

4. Ana Aparecida da Costa

RG: 10034080

CPF: 570974701-78

EMEB Agrovila das Palmeiras

5. Leandro Batista Ferreira de Paula

RG: 16303199

CPF: 024509391-56

EMEB José Maria Costa

RECEBEMOS
DATA 03 / 05 / 2021
Flaviana
RÚBRICA DO SERVIDOR



Luciana Ribeiro



6. Roberto Hilário da Cruz

RG: 697006

CPF: 495463841-00

EMEB José Ferreira da Silva

7. Isanira Amorim Ferreira Rodrigues

RG: 1027300-0

CPF: 622588341-04

EMEB Cisne Azul

8. Cilce Georgina de Moraes

RG: 11530120

CPF: 622533441-68

EMEB Pombinha Branca

9. Adilza Benedita dos Santos Arruda

RG: 912929

CPF: 569834331-49

EMEB Pingo de Ouro

10. Orlanda Maria da Silva

RG: 11257920

CPF: 893347281-91

EMEB José Ferreira da Silva

RECEBEMOS
DATA 03 / 05 / 2021
Flaviana
SECRETARIA DO SERVIDOR

11. Estela Edilaine de Oliveira

RG: 693325

CPF: 569785611-34

EMEB Cisne Azul

12. Claudinei da Silva

RG: 12227854

CPF: 940391431-91

EMEB Bartolomeu Gonçalves de Queiroz

 *Luciana Ribeiro*



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA DIREÇÃO ESCOLAR 2021



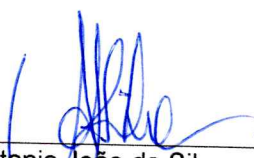
Em detida análise individual da documentação apresentada, devidamente juntada e constante dos autos, chega-se à seguinte conclusão que especificamente quanto ao rol de documentos exigidos pelo item 4.1 do instrumento convocatório, segue conforme demonstra-se pelo quadro abaixo:

Nome	Situação	Motivo
Roseli Vieira de Oliveira	Indeferido	Não apresentou o documento do inciso I, II, III, IV, V, VI, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII do item 4.1 do Edital de Seleção.
Maria Tereza de Oliveira Alvarenga	Deferido	Apresentou toda documentação do item 4.1 do Edital de Seleção.
Harielle Fagma A. de O. Conceição	Indeferido	Não apresentou o documento do inciso III, IV, V, IX, XIII, XVI e XXII do item 4.1 do Edital de Seleção.
Ana Aparecida da Costa	Deferido	Apresentou toda documentação do item 4.1 do Edital de Seleção.
Leandro Batista Ferreira de Paula	Deferido	Apresentou toda documentação do item 4.1 do Edital de Seleção.
Roberto Hilário da Cruz	Indeferido	Não apresentou o documento do inciso IX e XIII, do item 4.1 do Edital de Seleção.
Isanira Amorim Ferreira Rodrigues	Indeferido	Não apresentou o documento do inciso IV, IX e X do item 4.1 do Edital de Seleção.
Cilce Georgina de Moraes	Deferido	Apresentou toda documentação do item 4.1 do Edital de Seleção.
Adilza Benedita dos Santos Arruda	Deferido	Apresentou toda documentação do item 4.1 do Edital de Seleção.
Orlanda Maria da Silva	Deferido	Apresentou toda documentação do item 4.1 do Edital de Seleção.
Estela Edilaine de Oliveira	Indeferido	Não apresentou o documento do inciso II, IV, V, VI, IX, XI, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII e XXIII do item 4.1 do Edital de Seleção.
Claudinei da Silva	Indeferido	Não apresentou o documento do inciso IV, VI, IX, X, XII, XIII, XXII e XXIII do item 4.1 do Edital de Seleção.

Os recursos contra as inscrições indeferidas – interposição em requerimento padrão deverá ser entregue à comissão de Processo Seletivo de Diretor Escolar de acordo com o Anexo I do Edital Complementar n.º 002/GS/SMEEL/2021.

De acordo com o item 4.2 do Edital de Processo Seletivo n.º 001/GS/SMEEL/2021. (Será eliminado do Processo Seletivo à função de Diretor das Unidades Escolares, o candidato que, apresentar documentação incompleta, ou utilizar-se de documentos ou informações falsas, bem como de outros meios ilícitos, constituindo-se tentativa de fraude).

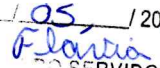
A Comissão de Processo Seletivo, delibera que fará a divulgação o resultado de classificação para fins de abertura de prazo recursal, conforme cronograma estabelecido pelo Anexo I do Edital Complementar n. 01/2021. Nada mais, a tratar, eu Eva Aparecida Rosa da Silva, membro da Comissão de Processo Seletivo, lavro a presente ata que segue assinada pelos demais.


Antonio João da Silva
Presidente


Eva Aparecida Rosa da Silva
Membro


Luciana Conceição Ribeiro da Silva
Membro

RECEBEMOS

03 / 05 / 2021

SERVIDOR